

-----**ATA N.º 11/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE
ABRIL DE 2019:** -----

----- No dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Miguel José Simões Pereira, em substituição da Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira. O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes não esteve presente devido a ter de comparecer em reunião da Comunidade Intermunicipal. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que na última reunião o Senhor Presidente falou sobre um processo judicial a correr termos no Tribunal Administrativo e que na reunião da Assembleia Municipal foi colocada a questão da atualidade da listagem dos processos em contencioso. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou o Senhor Presidente sobre o que está em causa na queixa que lhe imputou, tendo o Senhor Presidente respondido que o que está em causa não é um processo, mas apenas um conjunto de questões colocadas pelo Ministério Público a que a Câmara Municipal está a tratar de responder. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou se tinha a ver com a Escola Profissional da Mealhada, ao que o Senhor Presidente disse ter a ver com a Escola Profissional e

com outros assuntos. O Senhor Vereador Hugo Silva solicitou um documento atualizado da Divisão Administrativa e Jurídica e da Divisão Administração e Conservação do Território com a lista dos processos judiciais pendentes, de preferência antes da próxima reunião. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para referir que a visita à EB 2,3 da Mealhada foi muito positiva. Verificaram que muitas das exigências dos pais fazem todo o sentido e foi possível perceber que afinal o que está em causa é uma fraca adequação dos materiais ao uso a que estão sujeitos, dando como exemplo uma das casas de banho, em que o problema está no material utilizado. Referiu ainda, esperar que o Senhor Presidente abandone o discurso de vandalismo, ao que o Senhor Presidente retorquiu que o vandalismo existe e vai continuar. -----

2) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho pediu a palavra, para ler a seguinte intervenção: -----

“Inicio a intervenção, manifestando o nosso descontentamento pelo facto de, até agora, o apregoado parecer do Senhor Professor Doutor Avelãs Nunes, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ainda, e após ter sido solicitado, não nos ter chegado pela via mais adequada, que seria o reencaminhamento do parecer, via e-mail, conforme é usual. Não entendemos a razão (provavelmente quando interessa), de nos esconderem dados que tanto já poderiam ter contribuído e enriquecido a nossa discussão sobre este mesmo assunto. -----

Assim, e porque estamos aqui pelas nossas gentes e também pelo nosso Património que, a nosso entender, não se podem dissociar, damos a conhecer que conseguimos a obtenção do tal parecer cujo autor muito respeitamos. -----

Nesse parecer científico, o já citado Professor, “Considera pertinente e viável preservar e reabilitar, musealizar e reutilizar o Bloco C, e eventualmente, o Piso 0 do Bloco D. Depois de concretizadas metodologias de remediação adequadas – registos fotográficos e filmagens – os restantes edifícios deverão ser desmantelados, implementando-se posteriormente soluções de requalificação ambiental, urbanística, arquitectónica e paisagística.” -----

Perante esta análise solicitamos, se as tiverem, respostas para as seguintes questões: -----

1) Onde estão esses registos fotográficos e de filmagens? Alguém os fez, quem foi e quando foram realizados? Em face da sua inexistência, total ou parcial, porque é que isto não aconteceu? -----

É que o mesmo prestigiado Professor Universitário refere que “Perante a multiplicidade de espólio material, gráfico, escrito, audiovisual e oral ainda existente, visando garantir a intencionalidade e a qualidade do futuro programa de MUSEALIZAÇÃO e reutilização, É URGENTE, tanto quanto possível e ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS que se proceda ao sugerido.” -----

2) Em 2014, altura que apresentou este parecer, propõe Avelãs Nunes a realização da Carta do Património Cultural da Mealhada, mostrando-se disponível para a liderança deste estudo. Existe essa vontade? Que passos foram dados nesse sentido? -----

3) Urge a realização da referida Carta, que seria a altura indicada para o levantamento do património passível da classificação de Interesse Municipal e, eventualmente, de Interesse Público. -----

4) O senhor Presidente, na passada Assembleia Municipal de dia 23, deu a conhecer aos presentes que, já teriam sido encetadas diligências no sentido de ser elaborado um projeto de análise e de ideias de reabilitação do espaço. Que Projeto é esse que serviu de justificação do voto contra dos deputados do Partido Socialista, para a proposta efetuada pelo Bloco de Esquerda e apoiado pelas outras forças políticas e ainda pelo discernimento de uma única Deputada Socialista? -----

O Professor Avelãs Antunes, também reforça o papel do Marketing Territorial, propondo a elaboração de um Plano Estratégico do Concelho. -----

Aproveitamos para relembrar a este executivo socialista que isto do Marketing Territorial é um instrumento essencial para as estratégias de desenvolvimento dos territórios, uma vez que, visa responder às necessidades e expectativas dos seus público-alvo e melhorar a qualidade e competitividade de um lugar e, essencialmente, das suas populações. Serve também para consolidar a memória de experiências e emoções que só se obtêm naquela localidade. -----

A Cerâmica na Pampilhosa é uma marca única deste território, que deveria ser o exemplo e a âncora daquilo que se pretende para o desenvolvimento da Vila e, conseqüentemente, do Município e não para o alastramento do seu definhamento e atrofia. -----

Debrucemo-nos novamente no PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a Vila da Pampilhosa, a nós apresentado em 2018. -----

Na sua Página. 58, onde se refere que “O forte despovoamento daquela área, devido ao declínio da atividade industrial [e do comércio e serviços associados] e consequente contração de população, originou a decadência física do seu edificado pela falta de conservação e degradação das suas estruturas. Neste sentido, é fundamental a revitalização da estrutura edificada na Pampilhosa, com vista à preservação das suas características identitárias ao nível urbanístico e histórico-social que as distinguem das restantes áreas urbanas do território. -----

E acrescentamos ainda que, a criação de marcas únicas que tenham por base as perceções de visitantes e residentes dos “produtos” endógenos de cada território, ajudam a desenvolver territórios e contribuem para o sentido de pertença das suas gentes. -----

O mesmo PERU na Página 59 refere que "No caso do centro da Pampilhosa, no que diz respeito ao empreendedorismo e ao apoio à economia local, é muito relevante apresentar novas perspetivas para as vivências associadas ao turismo, à valorização dos recursos naturais e produtos endógenos e à promoção da inovação económica e social. Por outro lado a ativação de âncoras culturais associadas ao património histórico também é fundamental para o desenvolvimento social e reforço da identidade do centro, já que a cultura é uma componente relevante para o envolvimento e participação de todos os cidadãos e representa também uma das vertentes a considerar para a promoção turística. -----

Na Pampilhosa, verificam-se dificuldades de integração social relacionadas principalmente com a não valorização da identidade coletiva, com baixa autoestima e a necessidade de líderes da comunidade. Estas fragilidades tornam evidente a necessidade de definição de uma estratégia de intervenção que promova a inclusão social, através da valorização da identidade local, da memória e da promoção da participação ativa de todos os cidadãos." -----

Ora perante todas estas opiniões, pareceres e estudos a reabilitação das Cerâmicas está REDUZIDA A UM ESTACIONAMENTO? -----

Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada -----

29/04/2019” -----

O Senhor Presidente interveio para informar que os registos fotográficos e as filmagens estão no Município e podem ser consultados. Referiu que o Município tem prioridades e que, se efetivamente não mandou elaborar a Carta do Património Cultural, elaborou a Carta Educativa e a Carta Social, porque as

considerou mais importantes e prioritárias. Questionou também, quem é que mandou fazer o PERU e se o mandato acabava amanhã. O Senhor Presidente acrescentou que são precisos recursos e tempo e que seria importante que os Senhores Vereadores da Coligação “Juntos pela Mealhada”, dissessem o que fariam, em vez de estarem sempre a criticar. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio e disse que não existe dotação orçamental, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins dito que no Orçamento Municipal existe uma rubrica relativa a “Contenção de fachadas e Parque de Estacionamento”. -----

3) O Senhor Vereador Miguel Pereira usou da palavra para questionar qual o ponto de situação da Casa da Juventude e se já houve algum contacto com as Associações. O Senhor Presidente respondeu que se deve, claramente, apostar nas novas tecnologias e que durante o mês de maio, tem previsto a visita a alguns espaços. À questão colocada, se teria havido algum contacto com associações, o Senhor Presidente disse que tais contactos só teriam lugar depois de se ter uma ideia concreta sobre o que se propõe que o espaço venha a ser. -----

4) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- Restaurante Rei do Leitões distinguido com “Garfo de Ouro” -----

O restaurante Rei do Leitões foi distinguido pelo terceiro ano consecutivo com “Garfo de Ouro” da edição de 2019 do Guia Boa Cama Boa Mesa, do Expresso, no dia 8 de abril de 2019. -----

Na cerimónia de entrega de prémios do Guia Boa Cama Boa Mesa 2019 foram ainda anunciados os 61 vencedores, divididos entre as vertentes de Boa Cama e de Boa Mesa. -----

Esta distinção, que agora se vem juntar a tantas outras, dá notoriedade ao Restaurante, à Mealhada e à Bairrada, como região vitivinícola e destino gastronómico. Neste sentido, proponho felicitar a gerência e equipa de colaboradores do Restaurante Rei dos Leitões por mais esta conquista. -----

- PME Excelência 2018 -----

Num total de 2378 empresas, representativas dos vários setores de atividade, foram distinguidas, no dia 17 de abril de 2019, com o estatuto PME Excelência 2018, numa cerimónia que decorreu no Altice Forum Braga. -----

O IAPMEI, em parceria com o Turismo de Portugal, o Sistema Nacional de Garantia Mútua e os principais bancos portugueses, homenagearam assim, uma vez mais, as melhores PME portuguesas, que se evidenciaram pelos seus desempenhos e indicadores de gestão. -----

Na lista encontram-se as seguintes empresas mealhadenses: -----

- Centralgest - Produção de Software, S.A. -----
- Churrarocha, Lda -----
- Maria Manuela Santos Luxo, Unipessoal Lda -----
- Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A. -----
- Ideias & Detalhes, Lda -----

Proponho que se envie uma carta de felicitações ao conselho de administração das referidas empresas. -----

- Mealhada tem uma empresa Gazela -----

No passado dia 26 de abril, a CCDRC divulgou a lista das 95 empresas Gazela da Região Centro, referentes ao ano 2018, e a Simetriaaxial - metalomecânica, Lda, situada na Zona Industrial dos Viadores, foi classificada como empresa Gazela. -----

O conceito de empresa gazela, assumido internacionalmente, corresponde a empresas jovens e com elevados ritmos de crescimento, sustentados ao longo do tempo. São organizações inovadoras, capazes de se posicionar de forma diferenciadora nos mercados. Proponho que se enderece uma carta de felicitações à gerência por esta distinção, que é um motivo de orgulho para todos os mealhadenses. -----

- Restaurante Pedro dos Leitões, da Mealhada, finalista dos Prémios AHRESP -----

O restaurante Pedro dos Leitões, da Mealhada, é um dos finalistas dos Prémios AHRESP, na categoria de "Contributo para a defesa da gastronomia como património nacional". -----

Os galardões AHRESP distinguem anualmente os Melhores do Ano nos setores da Hotelaria, Restauração e Promoção Turística em Portugal. -----

A Câmara Municipal da Mealhada felicita a gerência e os funcionários do Pedro dos Leitões e apela a que todos votem neste prestigiado restaurante do nosso concelho. -----

As votações estão abertas no site www.premiosahresp.pt, até dia 5 de maio. -----

A gala final da edição de 2019, onde serão conhecidos os vencedores, terá lugar dia 24 de maio, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa. -----

- VI Concurso ACIP – “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal” -----

O VI Concurso ACIP – “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal”, que decorreu no passado dia 6 de abril, no Velódromo – Centro de Alto Rendimento, em Sangalhos, Anadia, tendo duas pastelarias mealhadenses sido distinguidas: -----

▪ Na categoria de Folar Doce, o terceiro lugar à Docealhada, na Mealhada. -----

▪ Na categoria Inovação, terceiro lugar foi concedido à Padaria Nossa Senhora das Candeias, em Casal Comba, Mealhada. -----

Proponho que se envie uma carta de felicitações à gerências destas duas pastelarias, dado que estas distinções contribuem para afirmar Mealhada como um destino gastronómico. -----

- Mealhada candidatou 6 doces às 7 Maravilhas de Portugal -----

A Câmara Municipal da Mealhada apresentou seis doces ao concurso “7 Maravilhas – Doces de Portugal”: o Morgado do Bussaco, os Caramujos de Luso, as Cavacas de Luso, o Casticito, o Leitão Doce e as Papas de Carolo do Rei. -----

Decorrida a primeira eliminatória, o Município de Mealhada conseguiu passar à segunda fase as Cavacas de Luso, na categoria dos biscoitos secos e as Papas de Carolo do Rei, na categoria de inovação. -----

A Gala Finalíssima está agendada para o dia 7 de setembro e será transmitida em direto pela RTP1, onde vão ser eleitos os sete doces como Maravilhas de Portugal, de entre os 14 finalistas apurados, através da votação feita pelos portugueses. -----

- Campeonato Nacional de Karate -----

Informar que no dia 27 de abril, a secção de Karate do Hóquei Clube da Mealhada realizou, em conjunto com a Federação Nacional de Karaté, o Campeonato Nacional de Infantis, Iniciados e Juvenis no Pavilhão Desportivo da Mealhada. -----

O referido evento juntou 900 atletas, trazendo à Mealhada cerca de 2000 pessoas, o que contribui para o dinamismo da economia local, nomeadamente ao nível da restauração. -----

- Falecimento de colaborador da autarquia -----

Faleceu a Sr^a Ângela Maria Bento Ferreira, colaboradora desta autarquia, afeta à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, vítima de doença prolongada. Informo que irei enviar uma carta de condolências à família. -----

- Programação do Cineteatro Messias -----

No passado dia 18 de abril, apresentámos a programação do último quadrimestre de 2019, um programa diversificado e para todos os públicos. -----

Consideramos que este tipo de programação, atrai mais pessoas para o concelho e fomenta a restauração e o alojamento. Recordo por exemplo que no concerto do Miguel Araújo tivemos pessoas que vieram de Évora. -----

O Senhor Presidente disse, a propósito do ocorrido na reunião anterior, ter dado instruções aos serviços para não ser feita a participação ao Ministério Público, do Senhor Tony Luís. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 09/2019, da reunião ordinária pública de 08/04/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador Miguel José Simões Pereira, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita (n.º3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI Nº 21/2019 DE 30 DE JANEIRO) (MGD Nº 4417): -----

O Senhor Presidente interveio e disse que há aumento de recursos, mas também de custos. Mais referiu que, a Escola EB2 da Mealhada é colocada como de intervenção prioritária por parte do Ministério da Educação, e que a aceitar-se a transferência de competências, deveria colocar-se também como prioritária a EB2 da Pampilhosa. O Senhor Presidente referiu que se propõem transferir a propriedade das escolas, mas que essa situação vai trazer algumas dificuldades. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou se a nível financeiro a situação se mantém, ao que o Senhor Presidente respondeu que não havia alterações significativas. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou ainda como seria a nível pedagógico, tendo o Senhor Presidente esclarecido que essa vertente estava excluída. -----

O Senhor Presidente disse que os contratos que as escolas tenham celebrado passam para a titularidade do Município. Salientou que o consumo energético tem de ser controlado, pelo que seria importante garantir que as escolas tivessem noção do que gastam. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho perguntou porque recuou na apreciação da questão pela Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente informou que a razão do recuo foi não possuir a informação necessária para a tomada de decisão, o que só se concretizou agora. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aceitação da transferência de competências na área da educação, operada pelo Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro. -----

3. HÓQUEI CLUBE DE MEALHADA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO IV OPEN KARATE HCM – 4 MARAVILHAS DA MEALHADA (25 DE ABRIL) E CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS, INICIADOS E INFANTIS DE KARATÉ NO DIA 27 DE ABRIL (MGD Nº 4266): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 23/04/2019, mediante o qual foi aprovado a atribuição de subsídio no montante de dois mil e seiscentos euros (2.600,00€,) nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro para a realização do IV OPEN KARATE HCM – 4 Maravilhas da Mealhada e Campeonato nacional de Juvenis, Iniciados e Infantis de Karaté. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. ASSOCIAÇÃO TRILHOS LUSO BUSSACO – 2ª EDIÇÃO DA PROVA DE TRAIL TRILHOS LUSO BUSSACO – PEDIDO DE APOIO (MGD n.º 3385): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea

u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de dois mil euros (2.000,00€) para a realização da 2ª Edição da Prova Trail Trilhos Luso Bussaco. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. VII TORNEIO DO FUTEBOL JOVEM - FUTEBOL CLUBE DA PAMPILHOSA (MGD N.º 2593): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de setenta e cinco euros (75,00€) + IVA para a realização do "VII Torneio de Futebol Jovem", nos dias 19 e 20 de abril de 2019. -

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – PROVAS CLUBE LUSOCLÁSSICOS 2019 (MGD N.º 3584): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de quinze mil euros (15.000,00€) para apoio à realização do "Rally Legends", nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DA SEDE MUSEU – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2472): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Rancho Folclórico São João, para substituição de janelas e portas da sede museu, e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de três mil duzentos e cinquenta euros (3.250,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO – RECUPERAÇÃO DE CASA EM

RUINAS – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2473): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio do Rancho Folclórico São João, para recuperação das águas furtadas, a total estrutura do telhado e todo o teto da casa em ruínas, e deliberou, por unanimidade, aguardar a apresentação do projeto de recuperação para posterior pronúncia sobre o apoio a atribuir. -----

9. REGULAMENTO DE APOIOS EXTRAORDINÁRIOS: -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que era essencial criar um regulamento para definir as condições gerais de atribuição de apoios extraordinários, ainda que possa ser prevista uma margem de apreciação que permita a análise do caso concreto, nas suas especificidades. Disse que o que propõem é a abertura de uma discussão sobre esse assunto, com a definição da tipologia dos apoios e princípios, que permitam criar um regulamento. Disse ainda que as Associações deveriam saber à partida com aquilo que contam e que por outro lado, se justificava que a Câmara Municipal solicitasse previamente à tomada da decisão alguns orçamentos a fim de confirmar os valores de apoio requeridos. Referiu que, por vezes os critérios utilizados para atribuição dos apoios não é o mesmo, mencionando o caso da Santa Casa da Misericórdia de Mealhada, em que, ao contrário do que é costume, foi atribuído apenas 30% do valor requerido para aquisição do autocarro. -----

O Senhor Presidente disse que a dificuldade é precisamente a definição de critérios gerais e abstratos e que a Santa Casa da Misericórdia é uma das instituições que a Câmara Municipal tem apoiado, até porque tem um papel diferente de todas as IPSS. Referiu que os critérios de atribuição dos apoios assumem um cariz mais pragmático do que doutrinário. Referiu ainda que a existência de regulamento é vinculativa para a decisão camarária, sendo que a melhor forma de controlar, seria fixar um valor no orçamento. -----

10. PROPOSTA N.º 28/2019 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CORETO NO JARDIM PÚBLICO DE BARCOUÇO (MGD n.º 3585): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 28/2019, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Guilherme Duarte, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 28/2019-----

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CORETO NO JARDIM PÚBLICO DE BARCOUÇO -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Junta de Freguesia de Barcouço veio propor, em março deste ano, a construção de um Coreto a implantar no Jardim Público de Barcouço, para assinalar e deixar um marco nas comemorações do Centenário da Filarmónica Lyra Barcouçense 10 D’Agosto; -----
- A iniciativa tem como objetivo realçar o trabalho meritório desenvolvido por todos os maestros que se esforçaram e esforçam em prol do desenvolvimento da Filarmónica, que celebra o seu centenário no próximo dia 10 de agosto; -----
- A construção do coreto constitui um símbolo do reconhecimento pelos cem anos de existência da Filarmónica Lyra Barcouçense 10 D’Agosto e um marco histórico em memórias futuras da Freguesia de Barcouço e Concelho de Mealhada; -----
- O custo da obra estima-se em 14.000,00 € (catorze mil euros); -----
- A Junta de Freguesia de Barcouço solicitou o apoio da Câmara Municipal para levar a cabo a construção, visto que o custo da obra constitui um esforço significativo para as finanças da Junta de Freguesia; -----
- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (25.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (alínea h) do artigo 18.º das “Normas de Execução Orçamental”). -----

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Barcouço, do valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para o indicado fim. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 02 de abril de 2019 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal (No uso de poderes de substituição legal) -----

Guilherme José Campos Duarte -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA Nº 31/2019 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO DE FORMAÇÃO PARA PÚBLICOS ESTRATÉGICOS, DA SAÚDE EM PORTUGUÊS (MGD Nº 3891): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 31/2019, de 09/04/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -

-----PROPOSTA N.º 31/2019-----

A 5 de abril de 2019, o Município de Mealhada foi contactado pela Saúde em Português, para estabelecer uma parceria no âmbito do Projeto de Formação para Públicos Estratégicos, a apresentar no âmbito do POISE 3.15, do Portugal 2020 (em anexo). -----

O projeto, cuja memória descritiva se anexa à presente proposta, abrange toda a Região Centro, para o biénio 2019-2020, tendo como objetivo central qualificar profissionais de diversas áreas de competência associada à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género e à prevenção e combate de Tráfico de Seres Humanos. -----

As parcerias a estabelecer no âmbito do referido projeto serão feitas com as seguintes entidades: autarquias da Região Centro; Agrupamentos de Escolas e Estabelecimentos de Ensino Superior;

Centros de Emprego; Turismo Centro Portugal; Ordens Profissionais; Centros Hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde; Associações Desportivas; Agência para a Prevenção do Trauma e da Violação dos Direitos Humanos; Órgãos de Comunicação Social; Sindicatos; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; e, Guarda Nacional Republicana. -----

Em 2018, o Município de Mealhada acolheu um Curso de Formação Profissional de Formação de Agentes Qualificados que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas, com a duração de 30 horas, na qual participaram 18 pessoas. -----

Considerando a pertinência das temáticas propostas no Plano de Ação da Saúde em Português e a oportunidade de proporcionar no concelho de Mealhada, formação profissional gratuita, destina a técnicos da autarquias e técnicos das instituições locais (ex: IPSS, Hospital, Centros de Saúde, Escola Profissional, Agrupamento de Escolas, GNR, Juntas de Freguesia, etc), foi subscrita a Declaração de Intenção de Parceria (em anexo). -----

O Município de Mealhada na qualidade de parceiro assume os seguintes compromissos, se a candidatura vier a ser aprovada: -----

- Divulgar internamente o Plano de Formação da Saúde em Português; -----
- Ceder gratuitamente as instalações municipais para a realização da ação de formação; -----
- Mobilizar colaboradores da autarquia e técnicos das instituições locais para participarem na ação de formação a realizar no Município de Mealhada; -----
- Divulgar a ação formação através dos canais de comunicação da autarquia. -----

A parceria não compreende qualquer contrapartida financeira, por parte do Município de Mealhada, dado que se trata de um Plano de Formação financiado, destinado a ativos/empregados e a realizar em horário pós-laboral. -----

Face a tudo quanto se encontra exposto, e decorrendo da alínea q) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser da competência da Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do Município e “[p]romover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, propõe-se que o Executivo Municipal ratifique a subscrição da

declaração de intenção de parceria no âmbito do Projeto de Formação para Públicos Estratégicos, a apresentar no âmbito do POISE 3.15, do Portugal 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

12. PROPOSTA Nº 32/2019 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A SAÚDE EM PORTUGUÊS, NO ÂMBITO DO MERCADORIA HUMANA 4 – PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (MGD Nº 3991): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a subscrição da declaração de intenção de parceria no âmbito do Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, a apresentar no âmbito do POISE 3.16, do Portugal 2020, nos termos da Proposta n.º 32/2019, de 11/04/2019, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 32/2019-----

A 10 de abril de 2019, o Município de Mealhada foi contactado pela Saúde em Português, para estabelecer uma parceria no âmbito do Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, a apresentar no âmbito do POISE 3.16, do Portugal 2020, cujo prazo de submissão da candidatura termina a 22 de abril (em anexo). -----

Este convite surge na sequência do envolvimento do Município de Mealhada no projeto Mercadoria Humana 3, em 2018, onde cedeu as instalações para acolher as seguintes ações: -----

– Exposição “Mercadoria Humana – fotografia e artes plásticas”, que esteve patente durante o mês de maio, no Cineteatro Messias; -----

– Curso de Formação Profissional de Formação de Agentes Qualificados que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas, com a duração de 30 horas, ministrado na Biblioteca Municipal de Mealhada durante o mês de setembro. -----

As referidas ações foram replicadas em outros municípios da Região Centro, numa lógica de alertar para a problemática crescente, pelo que é intenção da Saúde em Português dar continuidade à intervenção, no que diz respeito ao Tráfico de Seres Humanos e tendo presente os objetivos e medidas do IV Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. -----

O Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, cuja memória

descritiva se anexa à presente proposta, abrange toda a Região Centro, com a duração de 36 meses, e tem como objetivo promover a prevenção, sensibilização, informação e responsabilização de diferentes públicos-alvo para este crime, compreendendo as seguintes atividades: -----

1. Ações de Sensibilização para Estudantes; -----
2. Ações de Sensibilização para Técnicos/as; -----
3. Ações de Sensibilização Dirigidas a Públicos Vulneráveis; -----
4. Campanhas de Sensibilização sobre o Tráfico de Seres Humanos no Desporto (futebol); -----
5. Kit de informação e prevenção. -----

O Município de Mealhada, na qualidade de parceiro, assume os seguintes compromissos, mediante protocolo a celebrar, se a candidatura vier a ser aprovada: -----

- Apoio na realização das ações de sensibilização (divulgação, cedência de espaços e apoio logístico); -----
- Acolhimento da Campanha de Sensibilização sobre o Tráfico de Seres Humanos no Desporto (futebol); -----
- Promoção do contacto com as entidades que compõe o Conselho Local de Ação Social (CLAS) para divulgação do kit de informação e prevenção. -----

A parceria não compreende qualquer contrapartida financeira por parte do Município de Mealhada. -----

Face ao exposto, e decorrendo da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser da competência da Câmara Municipal “[d]eliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, propõe-se que o Executivo Municipal ratifique a subscrição da declaração de intenção de parceria no âmbito do Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, a apresentar no âmbito do POISE 3.16, do Portugal 2020, que se anexa à presente proposta. -----

À consideração do Sr. Presidente, -----

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, (Daniela Herculano) -----

13. PROPOSTA Nº 33/2019 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A AD ELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO NO ÂMBITO DO PROJETO VIRTUALL - SIMBIOSE ENTRE INOVAÇÃO, ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA” (MGD N.º 4108): -----

Esteve presente na reunião o Senhor Mário Fidalgo, em representação da AD ELO, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários. -----

Interveio o Senhor Mário Fidalgo para informar que no âmbito do Programa Portugal 2020, existe um programa próprio, o Portugal Inovação Social, que é estruturado em 4 medidas e uma delas é a parceria para o impacto. Foi feito um concurso e a AD ELO apresentou candidatura, em que os destinatários são a população idosa acima dos 65 anos, tendo como cerne experiências inovadoras no âmbito do envelhecimento ativo, mediante o desenvolvimento de ferramentas inovadoras para estimulação do idoso. O projeto foi aprovado e os parceiros são os 6 municípios que contribuem com 5%, num total de 30%, assumindo a AD ELO os restantes 70%. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou se o apoio é atribuído de uma só vez ou em tranches. O Senhor Mário Fidalgo respondeu que orçamento é dividido em 30 meses, que é o tempo de duração do projeto. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva questionou qual seria a perspetiva do impacto do projeto, tendo o Senhor Mário Fidalgo esclarecido que a ideia seria a de trabalhar com os municípios para criar espaços para manter equipamentos para uso pelos idosos e a sua estimulação de acordo com um plano de ação a definir. Acrescentou que a experiência tem demonstrado que a inovação pode ajudar a que os idosos sejam cada vez mais ativos e independentes e os jogos têm uma vertente lúdica, mas também médica. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para questionar sobre se a sustentabilidade do projeto a partir do 30.º mês depende dos municípios ou se o projeto acaba. O Senhor Mário Fidalgo disse que o projeto não tem receitas próprias para além dos investidores sociais e que se esgota com a aquisição dos equipamentos e as atividades desenvolvidas; o que fica, são os equipamentos e

o know how. O projeto pode ter continuidade com o apoio dos municípios, ou até, caso haja interesse, com empresas privadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de compromisso de adesão ao Projeto VirtuALL - Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida, bem como aprovar: -----

1. O interesse na formalização da parceria com a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego tendo em consideração a estratégia de desenvolvimento sustentável e de inovação social para o concelho de Mealhada; -----

2. A minuta do protocolo de parceria com a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, no âmbito do projeto “VirtuALL - Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida”; -----

3. A intenção de assegurar o financiamento local do projeto, no montante total de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros). -----

14. PEDIDO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO “AUTORECYCLE” (MGD Nº 3717): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 05/04/2019, da Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

Em conformidade com o despacho do Sr. Presidente reuni, a 26 de março de 2019, com o grupo que irá representar o Município da Mealhada no Concurso Intermunicipal, constituído pelos alunos Ricardo Ferreira, David Ferreira e Alexandre Ferreira, do 3º ano do curso Técnico de Mecatrónica da Escola Profissional da Mealhada, orientados pela prof. Teresa Augusto. -----

O *AutoRecycle* é uma máquina capaz de fazer a reciclagem automaticamente. -----

O lixo é colocado numa passadeira e os vários materiais são detetados através de sensores. -----
Estes sensores enviarão um sinal para o autómato, que por sua vez, comandará os motores com o objetivo de os diferentes materiais seguirem a trajetória correta (ver apresentação em anexo).

Este foi o projeto da Escola Profissional Vasconcellos Lebre (EPVL), que se sagrou vencedor no concurso municipal, na categoria ensino secundário/ profissional e que vai disputar a final intermunicipal nos dias 6 e 7 de abril, no Centro Cultural de Mortágua. -----

O Concurso Municipal de Ideias, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) ao abrigo do programa Realiza.te, vai já na 6ª edição e mobilizou em 2019, mais de 150 alunos das escolas Básica nº2 e Secundária da Mealhada e Escola Profissional Vasconcellos Lebre. -----

Na sequência do pedido de colaboração da EPVL para a participação no concurso intermunicipal, a autarquia de Mealhada realizou as seguintes diligências: -----

- Compilação de notícias referentes ao projeto “AutoRecycle”; -----
- Cedência de dados sobre recolha de resíduos no concelho de Mealhada; -----
- Transporte do Protótipo; -----
- Preenchimento de um Inquérito por Questionário, cujos dados estatísticos serão apresentados no concurso; -----
- Entrevista com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mealhada a 29 de março de 2019, onde foi realizado um pequeno vídeo que será projetado no concurso de ideias. -----

O grupo informou que com objetivo de melhorar a sua performance no Concurso Intermunicipal está a desenvolver um protótipo com os materiais disponíveis na EPVL (ferro; acrílico; sensores rudimentares; passadeira de cortiça; etc), que são inadequados ao espaço público e podem dar origem a erros durante o funcionamento do protótipo (ex: sensores e a passadeira de cortiça). --

Face a tudo o que se encontra exposto, apresentaram uma proposta para melhorar o protótipo com o apoio da Câmara Municipal de Mealhada e colocá-lo num espaço público (ex: Festame ou Parque da Cidade), de modo a avaliar o seu desempenho e a receptividade das pessoas. -----

Informaram ainda que estão a estudar a possibilidade de patentear o protótipo, mas que de momento não sabem quais os custos que envolve. -----

A 4 de abril de 2019 remeteram um orçamento (em anexo), para o desenvolvimento de um protótipo robusto e materiais adequados ao espaço público, no valor de 850,25€ (oitocentos e cinquenta euros e vinte cinco cêntimos), para o qual solicitam o apoio da Câmara Municipal de Mealhada. -----

À consideração do Sr. Presidente, -----

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, (Daniela Herculano) -----

O Senhor Presidente disse que este tipo de apoio levanta algumas dificuldades sob o ponto de vista jurídico, pelo que teria de ser analisada a forma como o apoio poderia vir a ser atribuído. O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para questionar, porque não criar um prémio no Espaço Inovação. -----

Estando presente na reunião, a Senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, referiu que se poderia equacionar a possibilidade da EPVL ser a entidade premiada pelo desempenho ambiental, em função das quantidades de resíduos entregues para reciclagem, no âmbito do ECOEVENTO da Festame. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a análise da questão o ponto de vista jurídico, nomeadamente sobre a possibilidade de atribuir o apoio no âmbito do regulamento do Eco Evento. -----

15. RELATÓRIO DO CONCURSO DE IDEIAS PARA O LOGÓTIPO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MEALHADA (MGD Nº 4100): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação, de 15/04/2019, da Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, referente ao Relatório do Concurso de Ideias para o Logótipo do Orçamento Participativo de Mealhada. -----

16. POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DO TRABALHADOR NUNO ALMEIDA EM CONSEQUÊNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2 (MGD Nº 4168): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4168/2019, de 17/04/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, sobre o posicionamento remuneratório na consolidação da mobilidade do trabalhador Nuno Almeida na carreira de informática, face à valorização remuneratória ocorrida na carreira de origem (técnica superior), na qual se conclui que o mesmo deverá ser posicionado na categoria de Especialista de informática do

Grau 1, Nível 2, categoria onde vai operar a consolidação, no índice 560, escalão 3, a que corresponde a remuneração de 1922,37€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e, nos termos propostos na mesma, determinar que a deliberação produza efeitos a 1 de junho de 2018 (data da consolidação da mobilidade, em consequência da deliberação da Câmara Municipal da Mealhada), por se encontrarem preenchidos os requisitos de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, que estabelece que o autor do ato administrativo pode atribuir-lhe eficácia retroativa quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir. --

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD Nº 3012): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/03/2019, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 20/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª A", com convite para apresentação de proposta a Teresa Maria Teigão Peres Martins Almeida Toscano, pelo preço base mensal de 1.312,50€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD Nº 3015): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/03/2019, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 20/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª B”, com convite para apresentação de proposta a Ana Júlia Santos Pires Gavião, pelo preço base mensal de 937,50 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

19. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD Nº 3016): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/03/2019, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 20/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município

decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª C”, com convite para apresentação de proposta a Tiago Gil Nunes Lopes, pelo preço base mensal de 937,50 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

20. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª D – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD Nº 3017): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/03/2019, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 20/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª D”, com convite para apresentação de proposta a Ana Luísa Coimbra Abreu dos Santos, pelo preço base mensal de 562,50 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

21. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª E – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD Nº 3019): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/03/2019, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo.

Senhor Presidente de 21/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª E", com convite para apresentação de proposta a José Manuel Miranda Veiga, pelo preço base mensal de 750,00 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano. -----

22. S056D – AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 3 (MGD N.º 3180): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/04/2019, que, nos termos da Informação n.º 27/2019, de 21/03/2019, do Técnico Superior, Rui Dias, aprovou a imputação ao Consórcio da responsabilidade pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões propostos no âmbito da informação da fiscalização n.º 134/2018-MGD 8514, visto que a aceitação da equivalência das manilhas propostas pelo Consórcio, em relação às previstas em Caderno de Encargos, levaria a fiscalização\Dono de Obra a incorrer em incumprimento de disposições legais e contratuais, e eventualmente a colocar em causa a elegibilidade desse trabalho no âmbito do financiamento concedido através do POSEUR. -----

23. EQ 95 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS - MINUTA (MGD N.º 3408): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/04/2019, que, aprovou a minuta da Adenda ao Contrato n.º 65/17, referente à Empreitada de Requalificação e Valorização da Mata Nacional do Bussaco – Recuperação do Convento de Santa Cruz e Capelas dos Passos da Via Sacra - Trabalhos a Menos. -----

24. EQ 57/B - REABILITAÇÃO DO MERCADO DA PAMPILHOSA - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS - ART.º 11.5.2 E 8.9 - MINUTA (MGD Nº 3240): ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/04/2019, que, aprovou a minuta da Adenda ao Contrato n.º 29/17, referente à Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Pampilhosa - Trabalhos a Menos. -----

25. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- NELSON SIMÕES LOPES - PROC.º N.º 22-2018-349 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 34/2019, de 16/04/2019, da Técnica Superior Inês Abrantes e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do regime de exceção previsto na nota (4) do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do regulamento do PDM, dispensando a criação de 1 lugar de estacionamento de utilização pública afeto ao uso comércio/estabelecimento de bebidas, por não ser tecnicamente viável a sua criação, dada a configuração da parcela, associado ao facto de a operação urbanística se localizar em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
